

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

Processo de Credenciamento nº: 01/2025

Objeto: O objeto é a contratação de empresa credenciada pelo processo de Credenciamento nº 01/2025 para aquisição de 04 (quatro) passagens de ida com trajeto Guarulhos – Brasília e 04 (quatro) passagens de volta com trajeto Brasília – Guarulhos sendo a ida no dia 02 de julho de 2025 e volta no dia 04 de julho de 2025.

Contratada: SML Transportes e Turismo LTDA

CNPJ: 03.824.931/0001-00

Valor Total: R\$ 2.982,50 por pessoa (R\$ 11.930,00)

Razão da Escolha: Apresentação do menor preço (menor cotação do dia) conforme estabelecido pelo edital do Credenciamento nº 01/2025.

Diante dos autos do processo de inexigibilidade nº 06/2025, devidamente instruído conforme determina o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando que a empresa credenciada apresentou o menor preço cumprindo as determinações do edital de credenciamento, bem como o parecer jurídico favorável atestando que foram cumpridas as exigências legais, autorizo e homologo a contratação direta, fundamentada no Credenciamento nº 01/2025, da empresa SML Transportes e Turismo LTDA, CNPJ 03.824.931/0001-00, em razão de inexigibilidade de licitação, com base no art. 79, inciso III, combinado com art. 74, inciso IV, ambos da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de passagem aérea (nos termos da solicitação constante no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência) com valor total de R\$ 11.930,00 (onze mil e novecentos e trinta reais).

Itajubá, 24 de junho de 2025.

SILVIO CESAR
VIEIRA:0119012
9604

Assinado de forma digital
por SILVIO CESAR
VIEIRA:01190129604
Dados: 2025.06.24
17:06:43 -03'00'

Silvio César Vieira
Presidente
Câmara Municipal de Itajubá